



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GUSTAVO CORDOVAL-ADVOCACIA & CONSULTORIA JURIDICA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JURUTI - PA, 04 de Junho de 2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO